

# NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 10 de abril de 2024



Nesta edição:

- **CCJ do Senado aprova projeto que institui novo marco legal de seguros privados (PLC 29/2017)**

## **CCJ do Senado aprova projeto que institui novo marco legal de seguros privados (PLC 29/2017)**

A CCJ do Senado Federal aprovou o PLC nº 29, de 2017, que estabelece um conjunto de normas gerais aplicáveis a todas as relações securitárias, no intuito de proteger o consumidor.

O texto aprovado, portanto, institui uma lei geral em matéria de seguro no Brasil. Por critério de especialidade, ficam de fora do seu âmbito de incidência os contratos de seguro relativos à saúde e a planos de saúde, que já se submetem à legislação especial (Lei nº 9.656/1998).

Durante o período de discussão da matéria na CCJ foram apresentadas 13 emendas com sugestões de aperfeiçoamento ao projeto e substitutivo apresentados.

A comissão aprovou somente a emenda que atribui à autoridade fiscalizadora competência para aumentar o prazo de aceitação pelo silêncio da resseguradora, levando em consideração cada um dos tipos de resseguro. As demais foram rejeitadas.

Foi indeferido pelo presidente da Comissão, requerimento do relator que pretendia levar a matéria para votação imediata do plenário.

O projeto segue para análise da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).



**Veja mais**

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

[www.legisdata.cni.com.br](http://www.legisdata.cni.com.br)

**NOVIDADES LEGISLATIVAS** | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | [www.cni.com.br](http://www.cni.com.br) | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte



Confederação Nacional da Indústria  
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA